



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

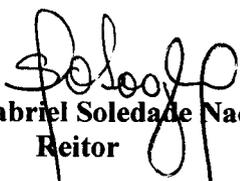
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, subsidiariamente embasado no Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº005/2010/CONSUNI,

**RESOLVE:**

Ratificar a delegação de competência outorgada ao Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas desta Instituição, para a outorga do Ato Institucional de Colação de Grau, aos discentes concluintes no semestre 2012.1, ocorrido no dia 02 de fevereiro do ano em curso.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 04 de fevereiro de 2013.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

Sílvio Luiz de Oliveira Sógli  
Reitor em Exercício  
UFRB